



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 103/GP/2021

De 28 de Abril de 2021.

“Prorroga Licença à servidor(a) para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o pedido solicitado pelo(a) servidor(a) através de Requerimento;

Considerando a Lei Municipal nº 989/2021 de 07 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a **Licença para Tratar de Interesse Particular** concedida através da Portaria nº 094/2019 ao(a) servidor(a) **PATRICIA OLIVEIRA COELHO**, por mais 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, contados de **28/04/2021 até 27/04/2023**, sem ônus, retornando suas atividades normais no dia 28 de abril de 2023.

Art. 2º - Após o encerramento deste período de licença, o(a) servidor(a) não poderá formular um novo pedido de afastamento para interesse particular, devido a somatório dos períodos usufruídos diretos ou fracionários não deve ultrapassar 04 (quatro) anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 989/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 28 de abril de 2021.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal